



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 730

Concede o título de cidadão Patoense
ao Sr. Bivar Olyntho de Mello e Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

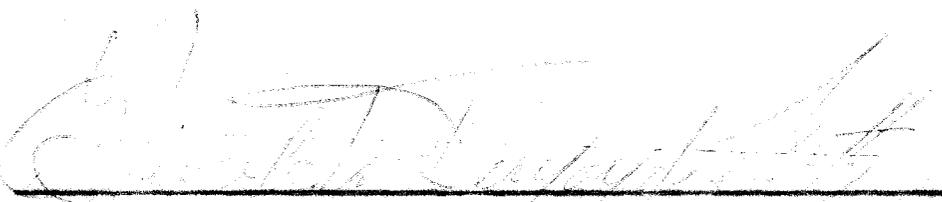
Art.- 1º) Fica concedido o título de Cidadão Patoense,/
ao Sr. Deputado Federal Bivar Olyntho de Mello e Silva.

Art.- 2º) Na concessão deste título honorífico são considerados os merecimentos do agraciado, ex-Prefeito deste Município, ex-Deputado Estadual e atual representante de nosso Estado na Câmara Federal.

Art.- 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 23 de novembro de 1964

José Cavalcanti da Silva - PREFEITO-


Edivaldo Fernandes Motta - SECRETÁRIO -